



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5481 , DE 02 DE maio DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Unidade de Ensino Integral Professora Thereza Villarta Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade de Ensino Integral Thereza Villarta Gonçalves, PEEJ II, localizada na Avenida José Luiz Cembranelli, nº 2.291, Parque Três Marias, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá os seguintes dizeres:

Unidade de Ensino Integral Professora Thereza Villarta Gonçalves

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

LEI N° 5481 DE 2019

THEREZA VILLARTA GONÇALVES

Thereza Villarta Gonçalves, nascida na Cidade de Taubaté em 22 de outubro de 1937, filha única de Isaura Bernardes Villarta e Eduardo Villarta. Contraiu matrimônio com o Sr. José Gonçalves, com quem teve três filhos: Jose Eduardo, Maria das Graças e Fernando Manoel. Thereza deu início em sua carreira no magistério na EEPG "Mista do Bairro Tevó" - Santa Isabel, depois foi para a EEPG Dr. "Washington Luiz Pereira de Souza" - Arujá.

Em 1968 tornou-se professora efetiva do Estado.

Em 1969 mudou-se para Taubaté e começou a lecionar na Fazenda Borba em uma sala improvisada para atender as crianças do Bairro do Bonfim.

A Professora Thereza muito dedicada começou um movimento junto à comunidade para que fossem construídas salas de aula, as quais foram construídas atrás da Igreja São Judas Tadeu, oferecendo melhores condições para os alunos.

Ao longo de sua trajetória na educação lecionou em várias escolas, entre elas: EEPG "Prof. José Marcondes de Mattos", EEPG "Prof. Bernardino Querido", EEPG "Deputado César Costa" e EEPG "Profa. Laurentina Lorena Correa da Silva", aposentando-se na EEPG "Prof. Juvenal da Costa e Silva".

Muito comunicativa e muito astuta em seus objetivos pessoais, o magistério sempre fez parte de sua vida. Seu trabalho e dedicação para formação de cidadão com princípios foram sempre baseados na generosidade e afetividade.

Aposentou-se com 24 anos, 5 meses e 2 dias de trabalhos prestados em prol da Comunidade. "Ensinar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos é umas das sensações mais gratificantes que alguém pode ter", destacava a Professora Thereza.

A educação de Taubaté, em especial o ensino municipal, teve na figura de Thereza Villarta Gonçalves, mais que uma grande professora, mas uma amiga, orientadora, conselheira e defensora dos valores educacionais. Sua presença era serena e sempre acolhedora, mas também com atitudes firmes, de compromisso com ética e a justiça social.

Ela deixou para aqueles que com ela conviveram e acompanharam seu trabalho de perto, uma enorme saudade e um profundo reconhecimento pelas suas contribuições.

Tal homenagem se faz pela sua enorme paixão pela educação, um legado que sirva como exemplo aos atuais e futuros estudantes de nosso Município.

Honrar a sua história e continuar a utopia que a moveu e nos move: o sonho de construir uma outra educação possível: humanizadora e emancipadora.

Thereza faleceu no dia 10 de dezembro de 2015.